TIVIO CAPITAL

Votorantim Energia Sustentável II

Fundo de Investimento e Participações em Infraestrutura

2º sem/2023

Fundo de Investimento em Participações Votorantim Energia Sustentável II

Tickers: ESUD11

CNPJ: 13.301.359/0001-40

Administrador
TIVIO CAPITAL DTVM S.A.

Gestor
TIVIO CAPITAL DTVM S.A.

Escriturador das Cotas
TIVIO CAPITAL DTVM S.A.

Auditor
KPMG

Início de Negociação na B3
01/12/2011

Situação Atual:
Em liquidação

Quantidade de Cotas Emitidas
FIP-IE II A: 101.154 / FIP-IE II B: 11.982

Público Alvo
Investidores qualificados

Taxa de Administração
Alteração em 01/08/2023

	Anterior	Atual
FIP-IE II A	2,00%	0,70%

Amortizações
Anuais, com pagamento no 10º dia útil da data base de anúncio.
Liquidação total dos fundos prevista para 30 de junho de 2028.

Objetivo dos fundos
São fundos dedicados ao setor de geração de energia sustentável, cujo objetivo foi proporcionar dividendos e ganhos de capital de longo prazo para seus investidores.

Relações com Investidores
ri@tivio.com

Site
https://fipinfraestrutura.bv.com.br/

Principais indicadores

BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II FIP INFRAESTRUTURA - ESUD11	
Cota Fechamento (R$)	**Patrimônio Líquido (R$)**
279,712448	28.294.032,96
Número de Cotas	**Patrimônio líquido médio 12M (R$)**
101.154,00	53.070.870,55

Data base: 29/12/2023

Resultado e Rendimentos

TIVIO CAPITAL

FIP IE II (ESUD11)

Mês/ Ano	PL do Fundo (R$ MM)	Cota Patrimonial (R$)	Qtd. de Cotas	Amortização (R$/cota)	Dividendos (R$/cota)	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade Efetiva Acumulada (desde o início)
jan/23	155.920.212,35	1.541,4142036	101.154	0,00	23,7629205	1,46%	115,11%
fev/23	155.803.812,74	1.540,2634868	101.154	0,00	0,00	-0,07%	114,95%
mar/23	43.802.125,94	433,0241606	101.154	1.039,2171461	0,00	-4,42%	105,45%
abr/23	43.895.245,96	433,9447373	101.154	0,00	0,00	0,21%	105,89%
mai/23	44.074.891,01	435,7206933	101.154	0,00	0,00	0,41%	106,73%
jun/23	26.999.115,94	266,9110064	101.154	182,4307796	0,00	3,13%	113,20%
jul/23	27.159.148,89	268,4930788	101.154	0,00	0,00	0,59%	114,46%
ago/23	27.286.540,80	269,7524646	101.154	0,00	0,00	0,47%	115,47%
set/23	27.595.606,93	272,8078665	101.154	0,00	0,00	1,13%	117,91%
out/23	27.942.996,94	276,2421352	101.154	0,00	0,00	1,26%	120,65%
nov/23	28.075.960,20	277,5565988	101.154	0,00	0,00	0,48%	121,70%
dez/23	28.294.032,96	279,7124480	101.154	0,00	0,00	0,78%	123,42%

Distribuição de Dividendos e Amortização (R$/Cota)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2015	-	-	-	30,15	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	-	-	-	-	125,48	-	-	-	-	-	-	-
2019	135,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	109,59	-	-	-	-	-	-	-	-
2021	109,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	23,76	-	1.039,22	-	-	-	182,43	-	-			

Rentabilidades Anuais (%)

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
0,64	5,78	8,83	17,02	14,65	14,47	8,77	5,39	10,35	-19,89	8,27	8,61	5,39

Resumo das operações de venda dos ativos

EÓLICA FAÍSA S.A

Objetivo: Venda da totalidade das ações da Eólica Faísa S.A (“companhia”); Data de Fechamento: 03 de março de 2023. Valor de venda: R$ 83M, montante referente ao FIP-IE II, sujeito aos ajustes de preço previstos no Contrato em função de saídas de caixa e atualização pelo IPCA desde 31/12/21 até a Data de Fechamento. No fechamento foi recebido livre de retenções do comprador o montante de R$ 130M. Destinação: os valores recebidos, livres de retenções aplicáveis, foram alvo de amortização em março/23, no montante de R$ 1.039,22 por cota. Valor Retido. O Valor Retido será conservado pela Compradora em garantia às obrigações assumidas pelas Vendedoras no âmbito do cumprimento do contrato que foi no montante de R$ 6.8M no fechamento e que conta com atualização CDI; Liberação do Valor Retido. O saldo remanescente do Valor Retido que não tenha sido utilizado para o pagamento de perdas, resolução de pendências do contrato, deverão ser pagos às Vendedoras no 5º aniversário da Data de Fechamento (“Data de Liberação do Valor Retido”) – 03 de março de 2028 –, deduzidos os valores referentes a possíveis Perdas cuja discussão esteja em andamento eventualmente existentes. Garantia prestada pelos Fundos: obrigam-se a realizar uma retenção de caixa ou de ativos de liquidez em conta corrente, e/ou qualquer outra forma de retenção admitida pela regulamentação em vigor, bem como a manter tal retenção, durante 5 anos contados do Fechamento. Se após o 5º aniversário do Contrato houver qualquer Reclamação Pendente, os FIP-IEs deverão manter em caixa a diferença entre o valor estimado da Perda e o eventual Valor Restrito que esteja disponível na Conta Retenção.

Superveniências Ativas / Ajuste de Preço de Compra por Benefício Econômico. A Compradora reconhece a existência da discussão referente ao recebimento de valor de seguro que pode resultar em benefício econômico à SPE V no âmbito do Procedimento Arbitral nº 51/2019/SEC1 (“Benefício Econômico”), e que as Vendedoras farão jus a qualquer valor a ser recebido pela SPE V em decorrência do Benefício Econômico.

Na atualidade, os assessores jurídicos atuam no viabilidade de liberação de indenização de seguro, devida à companhia Eólica Faísa V – Geração e Comercialização de Energia S.A. (“SPE V”), no âmbito do Procedimento Arbitral nº 51/2019/SEC1 (“Benefício Econômico”), atualmente mantida em conta de titularidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Do ponto de vista dos valores retidos, os mesmos seguem conservados entre as partes.

Resumo das operações de venda dos ativos

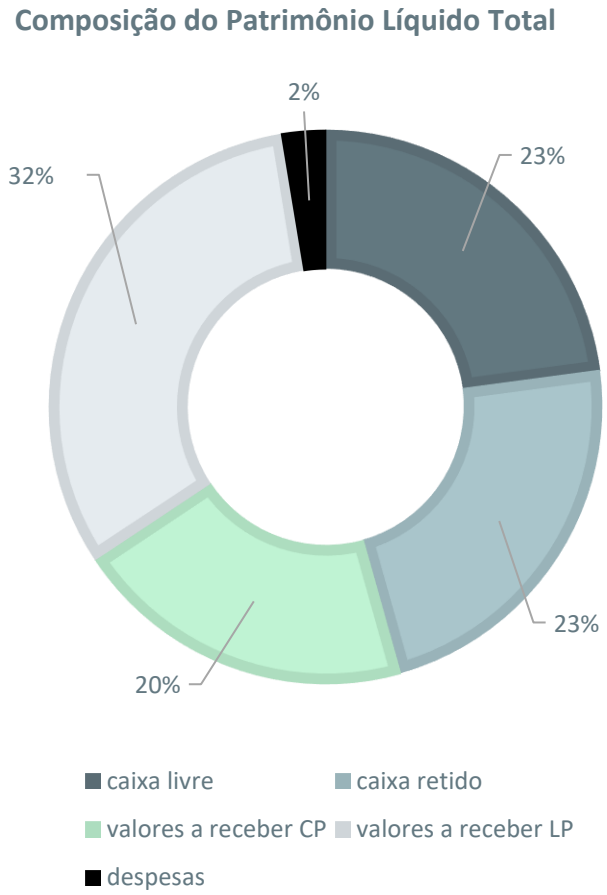
RINCÃO ENERGIA S.A

Objetivo: Venda da totalidade das ações da Rincão Energia S.A (“companhia”); Data de Fechamento: 02 de junho de 2023. Valor de venda: R$ 19M, montante referente ao FIP-IE II, atualizados desde as respectivas datas-bases até a Data de Fechamento pela variação acumulada positiva do IPCA a partir de 31 de dezembro de 2021 (“Data Base”) até a Data de Fechamento e pela variação positiva do CDI a partir do 1º dia a contar da Data de Fechamento até a data do pagamento. No fechamento foi recebido livre de retenções do comprador o montante de R$ 15M. Destinação: Os valores recebidos, livres de retenções aplicáveis, foram alvo de amortização em julho/2023, no montante de R$ 182,43 por cota.Valor Retido. Na Data de Fechamento, foram retidos os seguintes montantes nas respectivas contas de retenção criadas no Banco Votorantim (“Contas de Retenção”): (a) R$ 943mil (“Valor Retido”), (b) R$ 2M (“Valor Retido – Perda de Geração”) e (c) R$ 1M (“Valor Retido – Manutenção”). Além das retenções destacadas pelo lado comprador, foi aplicável uma retenção de caixa para garantir recursos suficientes de R$ 700 mil naquela data. Liberação do Valor Retido. O saldo remanescente do Valor Retido que não tenha sido utilizado para o pagamento de Perdas ou indenização de Saídas de Caixa em desacordo com o Contrato, deverão ser pagos às Vendedoras no 5º aniversário da Data de Fechamento (“Data de Liberação do Valor Retido”) – 02 de junho de 2028 – , deduzidos os valores referentes a possíveis Perdas cuja discussão esteja em andamento (“Valores Restritos”) eventualmente existentes, os quais permanecerão retidos após a Data de Liberação do Valor Retido. O saldo remanescente do Valor Retido que não tenha sido utilizado para o pagamento de perdas, resolução de pendências do contrato, deverão ser pagos às Vendedoras no 5º aniversário da Data de Fechamento (“Data de Liberação do Valor Retido”) – 02 de junho de 2028 –, deduzidos os valores referentes a possíveis Perdas cuja discussão esteja em andamento eventualmente existentes. Garantia prestadas pelos Fundos: obrigam-se a realizar uma retenção de caixa ou de ativos de liquidez em conta corrente, e/ou qualquer outra forma de retenção admitida pela regulamentação em vigor, bem como a manter tal retenção, durante 5 anos contados do Fechamento. Se após o 5º aniversário do Contrato houver qualquer Reclamação Pendente, os FIP-IEs deverão manter em caixa a diferença entre o valor estimado da Perda e o eventual Valor Restrito que esteja disponível na Conta Retenção.

Em dezembro de 2023 os fundos receberam parcela referente a Conclusão da Manutenção Corretiva no tocante à UG01 e demais retenções seguem em discussão entre as Partes.

Composição das carteiras

Fundos	FIP IE II
Patrimônio Líquido	**35.922.886,06**
ATIVO	**36.823.832,25**
Cotas no FI Soberano Renda Fixa	18.282.392,00
Retenções provisionadas (a receber Longo Prazo)	11.364.550,25
• Retenção venda Faísa	7.386.220,55
• Retenção venda Rincão	3.978.329,70
Valores a receber no Curto Prazo	
Processo arbitragem - Faísa V	7.176.890,00
Valores a receber (Curto Prazo e Longo Prazo)	18.541.440,25
PASSIVO	**900.946,36**
Provisões de despesas	900.946,36
Retenções de Caixa	8.150.735,71
• Faísa	7.386.220,55
• Rincão	764.515,16



Data base: Dezembro/2023

Comunicados ao mercado

2º semestre/2023

- Assembleia Geral Ordinária em 30 de junho de 2023: aprovação das demonstrações contábeis auditadas, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2022;
- Fato Relevante de 23 de junho de 2023: fechamento de venda Rincão, destinação de recursos ao pagamento de amortização de cotas.
- Comunicado ao mercado em 3 de agosto de 2023: redução da taxa de administração dos fundos, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.

Todos os documentos e comunicados do Fundo podem ser consultados nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

B3
www.b3.com.br

CVM
cvmweb.cvm.gov.br

Informações Importantes ao Investidor

Este material foi elaborado pela TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.) ("Tivio Capital"). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da Tivio Capital. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. A Tivio Capital, seus acionistas e demais empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site https://tivio.com/fundos/. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou Suitability é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 083. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana – ou e-mail sac@bv.com.br. Ouvidoria: 0800 707 0083, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas

RATING S&P:
AMP-1

Signatory of: PRI Principles for Responsible Investment

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento

TIVIO CAPITAL